



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.253 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.011 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.011, Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.018 de 08 de Junho de 2.010, a Lei Orçamentária nº. 3.084 de 17 de Novembro de 2.010, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.011:

PROGRAMA: 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR.

PROGRAMA: 03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR.

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROGRAMA: 12 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

PROGRAMA: 20 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

18.541.0002.2004.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 08

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2005.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 14

04.122.0003.2005.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 16

02.06 – EDUCAÇÃO

12.306.0010.2017.3191.13 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 91

12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 109

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 18.000,00 – FICHA Nº. 110
12.361.0012.2020.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 118
12.365.0011.2023.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 143
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2037.3190.13 – R\$ 13.000,00 – FICHA Nº. 250
10.301.0019.2038.3191.13 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 274
10.305.0019.2041.3190.11 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 293
10.305.0019.2041.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 301
02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0020.2042.3390.32 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 369
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2043.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 317

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
18.541.0002.2004.3390.39 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 11
02.06 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020.3390.39 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 126
12.365.0011.2023.3390.36 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 147
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.2032.3390.36 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 213
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2038.3190.11 – R\$ 57.000,00 – FICHA Nº. 272
10.305.0019.2041.4490.52 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 302
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2043.3390.36 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 320

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 09 de Dezembro de 2.011.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP